

LEI N.º 15.474, DE 04.12.13 (D.O. 10.12.13)

**Denomina Elze Alves Lima Verde Montenegro a Faculdade
Tecnológica-Fatec, no Município de Iguatu.**

O GOVERNADOR ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominada Elze Alves Lima Verde Montenegro a Faculdade Tecnológica - FATEC,
no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de
dezembro de 2013.

**Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

**René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Iniciativa: **DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE**